



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº: 297811

Requerente: ANTONIO SIDMAR ORTIZ

C e r t i f i c o q u e, de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, verificou-se que constam débitos fiscais apurados discriminados abaixo , sobre o imóvel sito à **25 JOAO MARIA RAIMUNDO DA SILVA, AV CONEGO, Nº00217 APARTAMENTO 191- BLOCO A** , localizado no bairro **BARRANCO**, cadastrado para efeito de tributos sob o BC nº **4.4.018.099.038**, em nome de **ANTONIO SIDMAR ORTIZ** .

Debitos Apurados	Ano	Total
99 - IPTU	2024	R\$ 2.800,93
7032 - IPTU	2022	R\$ 4.684,07
7032 - IPTU	2019	R\$ 6.355,40
7032 - IPTU	2018	R\$ 6.608,31
7032 - IPTU	2017	R\$ 6.933,35
7032 - IPTU	2016	R\$ 6.842,75
7032 - IPTU	2015	R\$ 2.699,56
		R\$ 36.924,37

C e r t i f i c o m a i s, que não há débitos fiscais apurados provenientes de ISSQN sobre a Construção Civil, Contribuição de Melhoria e Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público, no imóvel supracitado.

C e r t i f i c o f i n a l m e n t e, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Taubaté, 02 de Setembro de 2024

Emitida às 19:00:36 do dia 02/09/2024

Válida até 02/03/2025

Código de controle da certidão: CIP76687E23F992B42833DAF0AD47746A35

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.